



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 857/2018 São Luís, agosto de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no PA-3947/2014 e a necessidade de preencher claro lotacional na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz,

RESOLVE

1-Remover, a pedido, a servidora GEORGEANE DUTRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-1, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 308162055, da Vara do Trabalho de Balsas, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, com efeitos a contar de 5/9/2018.

2-Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, no período de 5/9/2018 a 14/9/2018, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/fasc